



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1031/2017-GABIN/ICMBio

Brasília, 08 de dezembro de 2017

À Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF - 70.818-900

Assunto: **Indicação de Representante para Coordenar a Câmara Técnica denominada "Conservação e Biodiversidade".**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.011977/2016-20.

Senhora Presidente,

1. Tendo em vista o atual estágio dos programas do TTAC relacionados à Câmara Técnica de Biodiversidade, em sua maioria aprovados pelo CIF e em andamento, entendemos que a CTBio passará para uma atuação preponderantemente voltada à análise dos documentos correspondentes ao desenvolvimento dos citados programas. Neste sentido, consideramos que a participação do Instituto na CTBio, e, por conseguinte, o seu papel de coordenação da Câmara, será melhor exercido por representantes locais diretamente envolvidos no esforço pela recuperação do rio Doce, sem prejuízo da ação supervisora da Diretoria de Pesquisa, Monitoramento e Avaliação da Biodiversidade deste Instituto.
2. Face ao exposto, solicitamos a substituição do representante deste Instituto na Coordenação da CTBio, o Diretor MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA, pelo Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste - Centro Tamar, JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ, matrícula 0686303 (contatos 27-3222-1417, 27-99232-4318, joao.thome@icmbio.gov.br), e mantemos, para atuar na condição de suplente deste Instituto na Câmara Técnica, o Analista Ambiental LEANDRO PEREIRA CHAGAS, matrícula 01513686 (contatos: 27-3222-1417 e leandro.chagas@icmbio.gov.br).

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/12/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 2251749 e o código CRC 55715017.